



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 38 / 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2010

MOÇÃO

Esclarecimento sobre o Funcionamento das Urgências Pediátricas do Hospital N.ª Sr.ª do Rosário no Barreiro.

No passado dia 8 de Junho, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo anunciou o fecho do serviço de Urgência Pediátrica do Hospital N.ª Sr.ª do Rosário no Barreiro. Decisão que constitui um sério risco para as condições de saúde e segurança da população do concelho do Barreiro. Inexplicavelmente foi anunciado publicamente o encerramento deste serviço, sem que se conhecessem estudos que fundamentassem esta decisão.

No dia 14 de Junho, foi felizmente anunciada a revogação de tal decisão, novamente sem qualquer tipo de justificação.

Face aos factos expostos, e porque todas as decisões devem ser devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão pública a 24 de Junho de 2010, exige explicações à Ministra da Saúde:

- a) Informação sobre qual a fundamentação técnica que suportou a decisão do fecho do serviço de Urgência Pediátrica, que estudos foram feitos e quais foram as entidades responsáveis por esses estudos.
- b) Informação sobre quais foram os fundamentos que levaram à posterior revogação da dita decisão.

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro

Frederico Pereira